

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PODER EXECUTIVO.



DECRETO Nº 049/2023-GAB/PMM

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO
DIRETOR DE ALMOXARIFADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Senhor Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º- Fica por força deste Decreto, **EXONERADO**, o Senhor **DANYLLO GABRIEL VIEIRA DE ALMEIDA**, portador da carteira de identidade RG nº 6161557- PC/PA e do CPF/MF nº 026.844.402-12, no cargo comissionado de **DIRETOR DE ALMOXARIFADO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do Poder Executivo deste Município, nomeado através do Decreto de Nomeação nº019/2022- GAB/PMM, de 03 de janeiro de 2022.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário e o disposto no Decreto Municipal nº 019/2022- GAB/PMM.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 06 de março de 2023.

ILDA ALVES CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 102/2022- GAB/PMM